

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO
RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS**

RESOLUÇÃO N° 08, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Nomeia o Secretário Executivo do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, instituído pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos e dá outras providências; e

Considerando a vaga vacante do cargo de Secretário Executivo estabelecida na Resolução nº 03 de 15 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Nomear Filipe Viezzer da Silva (ACESA) para o cargo de Secretário Executivo do Comitê Cubatão e Madre.

Art. 2º Os efeitos desta resolução serão cessados no ato de posse da nova Presidência eleita.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO
RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS**



Sandra Eliane Michel

**Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão,
do Rio da Madre e bacias contíguas**